



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

**TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
002/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.842.906/0001-41, com sede na Avenida Herculano Lopes, Centro, Mampituba/RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RICARDO DOS SANTOS**.

CONTRATADA: ATHOS COMUNICAÇÃO LTDA, sito na Rua Balbo de Freitas, nº. 1005, apto. 403, Centro, na cidade de Torres/RS, CEP nº. 95.560-000, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 39.962.650/0001-53, neste ato representada pelo Sr. **ALEX SANDRO PASSAURA DOS SANTOS**.

As partes acima qualificadas, em comum acordo, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025, firmado em 13 de janeiro de 2025, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO** do contrato original, para prever a possibilidade de prorrogações sucessivas, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do instrumento principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO

A **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO** passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

8.1. O presente contrato tem vigência inicial a partir de 13 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

8.2. Após o término do prazo inicial, o contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos de até 10 (dez) anos, a critério das partes.

8.3. A prorrogação não será automática e dependerá de manifestação expressa de interesse de ambas as partes, que deverá ser formalizada mediante a assinatura de novo Termo Aditivo antes do vencimento do prazo de vigência em curso, sob pena de rescisão de pleno direito."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mampituba/RS, 17 de dezembro de 2025.

RICARDO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores
CONTRATANTE

ALEX S PASSAURA DOS SANTOS COMUNICAÇÃO

CNPJ 39.962.650/0001-53
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____